



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 045 / 2.011

Dispõe sobre o processo seletivo, para contratação de professores temporários de Educação Básica: PEB I, PDI e PEB II para o ano letivo de 2.012.

EZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber a todos quantos possam interessar que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que credenciará professores temporários para atuar em sala regular e Oficinas Curriculares na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2.012, conforme segue:

01 - A escala de substituição de docentes para atribuição de classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º a 5ºano para o ano letivo de 2.012, será elaborada através de Processo Seletivo de prova escrita e títulos, observadas as disposições definidas neste edital.

02 – As áreas de atuação e os pré-requisitos necessários estão definidos no anexo I do presente Edital.

I – Da Inscrição:

A inscrição será disponibilizada online no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis e será gratuita, conforme segue:

a) **Período de inscrição:** 28 de novembro a 07 de dezembro de 2011 até as 17horas.

Site da SME: www.assis.sp.gov.br/educacao

b) **Período de entrega dos títulos:** 28/11 a 07/12/2.011 até as 18horas.

Local: Secretaria Municipal da Educação de Assis.

Horário: 8h as 12h / 14h as 18h

II – Documentos necessários:

a) Requerimento online, devidamente preenchido pelo candidato.

b) Cédula de identidade (xérox)

c) CPF (xérox)

d) Ser habilitado na modalidade pretendida.

e) Certificados de títulos.

III - O processo seletivo constará de duas etapas:

FASE 1 – Prova escrita



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

FASE 2 – Títulos

IV – FASE 1 – Prova Escrita:

01 – Data: 08/01/2.012 conforme segue:

9h às 12h = PEB I e Educação Física.

14h às 17h = PDI, PEB II - Educação Especial, Inglês e Oficinas Curriculares.

02 - Local: FEMA

03 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do R.G e protocolo de inscrição, caneta, lápis e borracha.

04 - O candidato portador de deficiência participará do concurso juntamente com os demais candidatos, em igualdade de condições no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas.

05 - A prova escrita tem caráter classificatório, constará de 50 questões, com valor de 100,0 pontos.

06 - A bibliografia está relacionada no ANEXO II do presente edital.

V – FASE 2 – Títulos

Os candidatos deverão entregar na Secretaria Municipal da Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição:

- a)** Documento comprobatório da habilitação;
- b)** Certidão de nascimento dos filhos menores;
- c)** Títulos, mediante apresentação dos originais, aos mesmos serão atribuídos pontos na seguinte conformidade:

01) Certificado ou Atestado de cursos, seminários etc. (2.009 a 30/11/2.011), na área específica de atuação e para prática na Educação Básica, equivalerá a 1,000 ponto a cada 30 (trinta) horas somadas, até no máximo 5 (cinco) pontos;

02) Certificado de Pedagogia – Licenciatura Plena - equivalerá a 2,500 pontos (desde que não seja pré-requisito para a inscrição);

03) Habilitação Pós Pedagogia - equivalerá a 0,700 ponto a cada habilitação (no máximo 02);

04) Pós-graduação(mestrado) equivalerá a 3,000 pontos;

05) Pós-graduação (doutorado) equivalerá a 4,000 pontos;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

06) Especialização (“Latu sensu”) – a partir de 360 horas – equivalerá a 0,003 pontos por hora;

07) Cursos de Extensão Cultural – a partir de 120 horas - equivalerá a 0,002 pontos por hora;

Aprovação em Concurso Público (**como docente, na área específica de atuação**) equivalerá a 1,000 pontos por concurso (até 2 pontos).

c.1- Em todos os certificados e atestados deverão constar a carga horária e período de realização, sem os quais os mesmos não serão considerados.

c.2 –Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

c.3: O candidato com deficiência deverá entregar no ato de entrega dos títulos a declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta e, se for o caso, solicitar a necessidade de condição especial para submeter-se às provas.

VI – Da Avaliação:

Uma Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação procederá à execução do Processo de Seleção de que trata o presente edital.

Fase I – Prova escrita: será elaborada, aplicada e corrigida pela FEMA, assim como os recursos cabíveis referentes à prova.

Fase II – Secretaria Municipal da Educação

VII – Da Classificação:

1 – Será acrescentado à nota da prova escrita, a somatória da pontuação dos títulos do candidato.

2 – Quanto aos critérios de desempate, fixam-se em:

- a) Maior idade.
- b) Maior nº de filhos e/ou dependentes;
- c) Maior nota na prova;

VIII – Da Publicação do Resultado:

Resultado da Prova Escrita/Títulos

- a) O resultado será publicado por área de atuação no dia: 16 de janeiro de 2.012.
- b) Classificação Final: 25 de janeiro de 2.012.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

IX - Da Chamada:

- a) Os candidatos classificados serão chamados para exercer sua função à medida das necessidades.
- b) No prazo de dois dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência deverão se submeter à perícia médica para verificação de compatibilidade de sua deficiência com exercício das atribuições da função.
- c) A perícia médica será realizada por Órgão Médico Oficial do Município por especialistas na área da deficiência de cada candidato devendo o laudo ser proferido em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o respectivo exame.
- d) Os candidatos que não apresentaram laudo médico em 2011 (válido por 2 anos), deverão fazê-lo e apresentá-lo no ato da atribuição.

X - Da Atribuição:

- a) O cronograma de atribuição será divulgado junto com a classificação no dia 25/01/2012.

XI - Das Disposições Gerais:

- a) O prazo estabelecido para recurso será de dois dias úteis a partir da publicação do resultado.
- b) Não haverá revisão de prova.
- c) Os candidatos que participarem do processo seletivo de que trata o presente edital, serão classificados para atuar em classes/aulas regulares e Oficinas Curriculares, ficando também credenciados para se inscreverem em projetos na SME e nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis.
- d) Após a efetivação da inscrição não serão anexados nenhum tipo de documentação ao prontuário do candidato.

Assis, 25 de Novembro de 2011

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

ÂNGELA DE FÁTIMA CANASTRA DAS NEVES
Secretária Municipal da Educação



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

BIBLIOGRAFIA:

PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (P.D.I.)

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA
RESOLUÇÃO CNE / CEB nº 4, de 13 de julho de 2010
PARECER CNE / CEB nº 7, de 07 de abril de 2010
- REFERENCIAL CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8069, de 13/07/1990

PROFESSORES – PEB I

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENS. FUND. DE 09 ANOS.
PARECER CNE / CEB nº 11 / 2010, aprovado em 07/07/2010.
RESOLUÇÃO CNE / CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010.
- DÉLIA LERNER. LER E ESCREVER NA ESCOLA: O REAL, O POSSÍVEL E O NECESSÁRIO. EDITORA ARTMED. PORTO ALEGRE: 2002
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 1ª A 4ª SÉRIES (TODAS AS ÁREAS)
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8069, de 13/07/1990
- GUIA CURRICULAR PARA O ESTADO DE SÃO PAULO – 1ª A 4ª SÉRIES
- PROGRAMA LER E ESCREVER - GUIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS PARA PROFESSORES (2º AO 5º ANO)

PROFESSORES PEB II – INGLÊS

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENS. FUND. DE 9 ANOS
PARECER CNE / CEB nº 11 / 2010, aprovado em 07 / 07 / 2010
RESOLUÇÃO CNE / CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – 5ª A 8ª SÉRIES (INGLÊS)
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8069, de 13/07/1990
- CADERNO DE OFICINAS CURRICULARES DE INGLÊS – CICLO I (CENP)



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROFESSORES PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

- BRASIL. MEC. SEB. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física.
- FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 2.002.
- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PASSO A PASSO
- SÃO PAULO.CENP. Cadernos Curriculares das Oficinas das Escolas de Tempo Integral: Educação Física.

PROFESSORES PEB II – OFICINAS CURRICULARES

- DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENS. FUND. DE 9 ANOS
PARECER CNE / CEB nº 11/2010, aprovado em 07/07/2010
RESOLUÇÃO CNE / CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010.
- CADERNO DE OFICINAS CURRICULARES DA ÁREA DE ATUAÇÃO (CENP)
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8069, de 13/07/1990
- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - PASSO A PASSO
- DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS OFICINAS CURRICULARES DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO).

PROFESSORES PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A - Deficiências/Inclusão - Geral

1. BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Brasília, MEC/SEF, 1999.
2. Brasil, Resolução N° 4 CNE/CEB - 2009: Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica - Modalidade Especial.
3. São Paulo (Estado) Secretaria da Educação. Um olhar para as altas habilidades: construindo caminhos/Secretaria da Educação, CENP/CAPE; organização, Christina Menna Barreto Cupertino. – São Paulo : FDE, 2008.
4. GUENTHER, Z.C. Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão – Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

B - Deficiência Física:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento educacional especializado: deficiência física. Brasília: SEESP/SEED/MEC, 2007.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Estratégias e orientações pedagógicas para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência múltipla. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2002.(Educação Infantil, vol. 5).
3. BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão: Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência física/neuro-motora. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

C - Deficiência Mental:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Mental. Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, Brasília, 2007.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional para a Deficiência Mental. Secretaria de Educação Especial. MEC/SEESP, Brasília, 2005.

D - Deficiência Visual:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Construção do Pré-Soroban. MEC/SEESP, Brasília.
2. BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Grafia Braille para a Língua Portuguesa. MEC/ SEESP, Brasília, 2006.
3. BRASIL. Ministério da Educação. Educação Especial: Orientação e Mobilidade – Conhecimentos básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual. MEC/SEESP, Brasília.

E - Deficiência Auditiva:

1. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. MEC/SEESP, Brasília.
2. BRASIL. Ministério da Educação. O tradutor e Interpretre de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa MEX/SEESP, Brasília



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS/FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Desenvolvimento Infantil	Cadastro reserva	40 horas	a)Pedagogia com habilitação em Ed. Infantil. b)Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil. c)Normal nível médio com habilitação em Ed. Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Participar do planejamento e da avaliação das atividades propostas às crianças;• Participar da execução das rotinas diárias;• Participar de reuniões de horas de estudo para complementação da carga horária;• Participar de reuniões com pais e responsáveis;• Disponibilizar e preparar materiais pedagógicos;• Responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;• Cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade e demais atribuições contempladas no Plano de Carreira, ANEXO VI.
PEB I	Cadastro reserva	25 e 30 horas	a)Pedagogia com habilitação em Ed. Infantil(pré-escola).e séries iniciais do Ensino Fundamental (E. Fundamental) b)Curso Normal Superior com habilitação em Ed. Infantil (Ed. Infantil). c)Normal nível médio (Fundamental)	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, ANEXO VI.
PEB II Educação Especial	Cadastro reserva	30 horas	Pedagogia com habilitação específica, ou com cursos de especialização de no mínimo 180h em Educação especial ou pós-graduação Latu sensu em Educação Especial e Mestrado para atuação nas áreas de DA, DI,DV e DF.	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, ANEXO VI



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

PEB II Educação Física	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Educação Física	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, ANEXO VI
PEB II Inglês	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa	As atribuições contempladas no Plano de Carreira, ANEXO VI
Arte (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Arte• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Tecnólogo de nível superior em Ed. Artística.• Curso técnico na área.• Estudantes do ultimo ano das áreas acima	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas que atendam as necessidades da faixa etária visando ampliar e aprofundar o repertório artístico e estético dos alunos em cada uma das linguagens:<ul style="list-style-type: none">-Artes visuais;-Música;-Dança;-Teatro. As atividades deverão atender as áreas definidas pela escola. OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.
Educação Ambiental (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Ciências Biológicas• Gestão Ambiental• Tecnólogo de Nível superior nas áreas descritas acima e outras correlatas• Licenciatura plena em História• Licenciatura plena em Geografia• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Estudantes do ultimo ano das áreas acima	<ul style="list-style-type: none">• Aprofundar conhecimentos e desenvolver boas práticas para o alcance da promoção e manutenção da saúde humana e da sustentabilidade da vida:<ul style="list-style-type: none">• -Educação preventiva e promoção da saúde;• -Educação ambiental;• -Saúde, equilíbrio e qualidade de vida. OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.
PEB II Informática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Curso superior de licenciatura ou Tecnólogo de nível superior na área ou cursando o ultimo ano:<ul style="list-style-type: none">-Análise de sistemas-Processamento de dados-Ciências da computação	<ul style="list-style-type: none">• Possibilitar ao aluno o uso das tecnologias da informação e comunicação da forma mais adequada à realização de suas ações como estudante e como cidadão:<ul style="list-style-type: none">-Equipamentos;



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

			<p>-Formação em Comunicação Social, -Publicidade e Propaganda</p> <ul style="list-style-type: none">• Estudantes do ultimo ano das áreas acima	<p>-Softwares; -Redes. OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
Alfabetização e Letramento (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Letras• Estudantes do ultimo ano das áreas acima	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Garantir alfabetização e letramento de maneira plena, aspectos importantíssimo para a faixa etária atendida.• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>
Alfabetização em Matemática (Oficinas Curriculares)	Cadastro reserva	Até 30 horas	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura plena em Pedagogia/ Normal Superior• Curso Normal- nível médio.• Licenciatura plena em Matemática.• Licenciatura em Química• Estudantes do ultimo ano das áreas acima	<ul style="list-style-type: none">• Organização de ambiente pedagógico que garanta dinamizar as ações educativas enriquecendo as atividades de ensino e aprendizagem;• Trabalhar a partir das conexões que o aluno estabelece entre a Matemática e outras áreas do conhecimento, entre a Matemática e seu cotidiano;• Aquisição para o aluno das competências básicas necessárias ao cidadão;• Articular o seu trabalho com os professores das demais áreas do currículo; <p>OBS: disponibilidade em participar das atividades de formação.</p>